

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ARTUR ALEXANDRE DE ARAÚJO

**O DILEMA GEOPOLÍTICO DO ÁRTICO: interesses de domínio dos
Estados circumpolares sobre a região.**

RECIFE

2015

ARTUR ALEXANDRE DE ARAÚJO

ARTUR ALEXANDRE DE ARAÚJO

**O DILEMA GEOPOLÍTICO DO ÁRTICO: interesses de domínio dos
Estados circumpolares sobre a região.**

Monografia apresentada à Faculdade Damas
da Instrução Cristã - FADIC, como requisito
para obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais.

**ORIENTADORA: Prof. MSc. Jeanete
Magalhães Viegas**

**RECIFE
2015**

Araújo, Artur Alexandre de.

O dilema geopolítico do Ártico: interesses de domínio dos estados circumpolares sobre a região. / Artur Alexandre de Araújo. – Recife: O Autor, 2015.

43 f.; il.

Orientador(a): Prof^a. Ms. Jeanete Magalhães Viegas.

**Monografia (graduação) – Faculdade Damas da Instrução Cristã.
Trabalho de conclusão de curso, 2015.**

Inclui bibliografia.

1. Relações Internacionais. 2. Recursos energéticos. 3. Estados Circumpolares. 4. Ártico. 5. Gás natural. I. Título.

**327 CDU (2.ed.)
327 CDD (22.ed.)**

**Faculdade Damas
TCC 2016-469**

ARTUR ALEXANDRE DE ARAÚJO

O DILEMA GEOPOLÍTICO DO ÁRTICO: interesses de domínio dos Estados circumpolares sobre a região.

Monografia apresentada à Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: ____/____/____

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientadora: Jeanete Magalhães Viegas
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

Prof. Pedro Gustavo Cavalcanti Soares
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

Prof. Maurício de Albuquerque Wanderley
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

SUMÁRIO

Introdução	12
1. A GEOPOLÍTICA DO ÁRTICO	17
1.1 Caracterização geopolítica e geoestratégica do Ártico	17
1.2 Fatores físicos e ambientais	18
1.3 Estudos dos Fatores Energéticos e a Navegação Marítima	23
2. AS DINÂMICAS DE PODER E COOPERAÇÃO NO ÁRTICO	27
2.1 Atores da Geopolítica e dinâmicas de poder	27
3. O DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL	32
3.1 Princípios do Direito Internacional Ambiental	32
3.2 O Tratado da Antártida	35
3.3 Direito do Mar: a regulação do tráfego marítimo e suas normas de proteção ambiental.	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
OBRAS CONSULTADAS	42

Lista de Siglas

CSIS – Centro de Estudos Estratégicos Nacionais dos Estados Unidos

NSDIC – Centro Nacional de Dados sobre Neve e Gelo da Universidade do Colorado (EUA)

ONU – Organização das Nações Unidas

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

CSNUDM – Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar

GEE – Gases de Efeito Estufa

MARPOL – Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios

OMI – Organização Marítima Internacional

ZEE – Zona Econômica Exclusiva

CLEPC – Comissão de Limites para Extensão da Plataforma Continental

UNCLOS – United Nations Convention on the Law of the Sea

Lista de Figuras

Figura 1: Localização do Mar de Barents

Figura 2: Mapa da região do Ártico

Figura 3: Degelo do Ártico entre 1979 e 2012

Figura 4: Mapa dos recursos energéticos do Ártico

Figura 5: Passagem do Nordeste e Passagem do Noroeste em comparação com as rotas atualmente utilizadas no transporte internacional marítimo de cargas.

Figura 6: Comparação das distâncias entre as rotas tradicionais e as passagens do Noroeste e Nordeste.

Lista de Gráficos

Degelo do Ártico entre 1979 e 2013

O DILEMA GEOPOLÍTICO DO ÁRTICO: interesses de domínio dos Estados circumpolares sobre a região.

Artur Alexandre de Araújo*

RESUMO

Com o fim da Guerra Fria e o estabelecimento de uma nova ordem mundial onde a hegemonia norte-americana - bem como outras potências regionais - se sobressaiu no sistema internacional, o mundo então passou a enfrentar novos dilemas principalmente tratando-se de fatores econômico e geopolítico. A globalização e as novas práticas do comércio internacional deram surgimento a um novo tipo de problema que em longo prazo possui seu grau relevante de importância: trata-se da escassez dos recursos energéticos. No contexto da Guerra Fria, a geopolítica do Ártico se orientou pelos anseios de cinco países em fortalecer suas esferas de influência na região, são eles: Estados Unidos, Rússia, Dinamarca, Noruega e Canadá. Hoje, cada um desses países tem sua parcela de presença na produção e exportação de recursos como o petróleo e gás natural em todo o globo. No entanto, há uma semelhança comum a estes Estados já que todos voltaram seus interesses para a região em pauta. Isto porque o Ártico, segundo estudos realizados pelo Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais (CSIS) dos EUA, detém reservas energéticas de Petróleo e Gás Natural em que ambas chegam a, respectivamente, 13% e 30% de todo o potencial ainda não descoberto no planeta.

Palavras-Chave: Ártico, Petróleo, Gás Natural, Recursos Energéticos, Estados Circumpolares.

*Aluno concluinte do curso de Relações Internacionais

ABSTRACT

After the end of the Cold War and the establishment of a new world order in which the north American hegemony, as well as another regional powers, had raised into the International System, then the world began to face new kinds of dilemmas, mainly the ones who regards to geopolitical and economic factors. The globalization and also the new practices of international trading gave rise to a new type of problem that in the long term has its relevant degree of importance. In the context of the Cold War, the geopolitics of the Arctic was guided by the wishes of five countries in strengthening their spheres of influence in the region, they are: United States, Russia, Denmark, Norway and Canada. Today, each country has its share of presence in the production and export of resources such as oil and natural gas around the globe. However, there is a common likeness to these States once they have all turned their interests to the region mentioned. This is because the Arctic, according to studies conducted by the Center for Strategic International Studies (CSIS) - from US -, holds energy reserves of oil and natural gas in both arrive at, respectively, 13% and 30% of all potential undiscovered in planet.

Keywords: Arctic, Oil, Natural Gas, Energy Resources, Circumpolar States.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, eu gostaria de agradecer a Deus por ter me dado saúde para que eu pudesse ter esse privilégio de viver quatro maravilhosos anos acadêmicos de muito aprendizado, esforço e dedicação. Sou muito grato às pessoas que conheci, desde os colegas de turma (e os de outras turmas também, hehe), até aos professores que atuaram de forma sensacional em sala de aula. A Faculdade Damas está de parabéns! E digo isso não somente pela qualidade dos docentes, mas principalmente pelo caráter deles. São homens e mulheres de uma simplicidade sem igual e todos, sem dúvidas, buscaram criar uma relação que vai além da tradicional “Professor > Aluno”: Eles tornaram-se nossos amigos.

Quero agradecer também à minha família, mãe, pai, irmão, tios, tias, primos, primas, enfim, a todos deixo o meu muito obrigado! Que honra ter nascido e ter encontrado pessoas que me servirão de exemplo para toda a vida. Eu espero, de verdade, ter a chance de orgulhar a todos vocês dando o meu exemplo para os mais novos que chegaram e que, com certeza, chegarão. Mãe e Pai, quero muito agradecer a vocês pelo incentivo que me foi dado desde criança até os dias de hoje. Esta é mais uma conquista que estou dedicando a vocês e espero poder orgulhá-los ainda mais! Amo muito vocês!

Não posso de forma alguma sair daqui sem agradecer a ela, minha orientadora lindíssima e querida, Professora Jeanete Viegas! Ahhh.. que sorte a minha ter tido a oportunidade de desenvolver meu trabalho junto a este amor de pessoa, a esta professora incrível, e que ficará marcada na minha eternidade como a docente que me ajudou a alcançar minha primeira graduação. Tenho mais uma coisa a lhe dizer professora... já sabe o que é? VOCÊ NÃO SABEEE, EU SEEEI! Kkk. Deixo aqui o meu muito obrigado para você e espero que ainda possamos nos encontrar num futuro próximo. Estou trilhando a minha vida profissional e você definitivamente ficará marcada como alguém que me levou a conquista de mais um objetivo pessoal de vida. Um beijo!

E pra finalizar, quero sem dúvidas agradecer a Thabata Camarotti, ex-estudante de R.I. da Damas, e dizer que Deus acertou em cheio ao me permitir pular e fazer parte do seu mundo. Sou infinitamente grato ao nosso relacionamento e nossa dedicação um com o outro. Semestre passado eu que fiquei acompanhando você virando noites para finalizar seu trabalho, já nesse semestre de agora foi você quem desempenhou este papel. Espero que você sinta o mesmo orgulho imenso que senti ao te ver apresentando seu trabalho, recebendo seu diploma, e principalmente, ao ver o seu lindo sorriso de felicidade. Meu

amor, muito obrigado! Obrigado a você e também a sua família que me recebeu de coração e braços abertos. Eu te amo MUITO!

Bem... acho que é isso. Sentirei saudades dessa jornada. Um beijo no coração de todos que participaram comigo!

Introdução

O presente trabalho visa fazer um estudo sobre os interesses de domínio dos Estados circumpolares no entorno do Ártico. Com o fim da Guerra Fria e o estabelecimento de uma nova ordem mundial onde a hegemonia norte-americana - bem como outras potências regionais - se sobressaiu no cenário internacional, o mundo então passou a enfrentar novos dilemas principalmente tratando-se de fatores econômico e geopolítico. A globalização e as novas práticas do comércio internacional deram margem a um novo tipo de problema que em longo prazo possui seu grau relevante de importância: trata-se da escassez dos recursos naturais.

No contexto da Guerra Fria, a geopolítica do Ártico se orientou pelos anseios de cinco países em fortalecer suas esferas de influência na região, são eles: Estados Unidos, Rússia, Dinamarca, Noruega e Canadá. Atualmente, cada um desses países tem sua parcela de presença na produção e exportação de recursos como o petróleo e gás natural em todo o globo. No entanto, há uma semelhança comum a estes Estados, pois todos voltaram sua atenção e interesses para o topo do mundo. Isto porque o Ártico, segundo estudos realizados pelo Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais (CSIS) dos EUA, detém reservas energéticas de Petróleo e Gás Natural em que ambas chegam a, respectivamente, 13% e 30% de todo o potencial ainda não descoberto no planeta.

Porém, um problema grave em meio a esta corrida pelas fontes energéticas é que a descoberta destes recursos ocorre diante do degelo do Ártico. O derretimento das calotas polares e a redução ocorrida em décadas do gelo na região do Ártico têm sido agravados em grande parte pela ação humana, tendo como consequência o aumento do efeito estufa. Em todo o globo há regiões onde existem registros do aumento da temperatura, e no Ártico a história não é diferente. Em média, a calota do Ártico diminuiu 13,4% por década desde 1981, segundo aponta o Centro Nacional de Dados sobre Neve e Gelo (NSDIC), da Universidade do Colorado, nos EUA¹.

Dito isso, no atual cenário de incertezas com relação a esta delicada situação, faz-se necessário buscar um entendimento mais aprofundado acerca de como os principais Estados no entorno da região e também o Conselho do Ártico estão trabalhando de modo a buscar uma solução pacífica para este conflito. Torna-se fundamental também compreender o envolvimento das populações nativas da região,

¹ Disponível em: http://nsidc.org/news/newsroom/PR_2015meltseason, Acesso em: 6 de outubro de 2015.

pois diante deste cenário as mesmas não têm status de membros soberanos oficiais, e sim de membros participantes no Conselho do Ártico. Consequentemente, esses povos encontram-se numa situação de submissão às decisões tomadas pelas hegemônias: Estados Unidos, Dinamarca, Canadá, Rússia e Noruega.

Dessa forma, o valor desta discussão está não somente ligado à importância econômica do Ártico, visto que estima-se em seu território a existência de 30% de todo potencial energético ainda não descoberto no mundo de petróleo e gás natural – fontes energéticas valiosíssimas e raras no planeta -, mas também ao perigo que uma exploração desenfreada do Ártico poderia impactar no clima do globo e principalmente no ecossistema local.

Atualmente, vários organismos internacionais, mas principalmente o Greenpeace, exercem um papel relevante na luta pela defesa da não exploração do Ártico, o que leva a um atrito ainda maior entre as grandes empresas que atuam no ramo da extração versus estes atores.

Apesar das rodadas de negociações sobre o Ártico ser pouco divulgado na mídia internacional, este revela-se uma tema contemporâneo muito importante a ser estudado nas Relações Internacionais. Em 2007, LIMA. G. B., afirmou inclusive que este dilema geopolítico pode até ser chamado de uma *Guerra Fria Silenciosa*, ou até mesmo uma *Nova Corrida Pelo Ouro*. Independente de qual seja o rótulo mais adequado, ambos os títulos trazem um claro esboço do que acontece no Polo Norte do planeta.

Vários fatores explicam como o dilema de posse do Ártico tomou uma proporção ainda mais significativa no pós Guerra Fria, principalmente a partir dos anos 90, onde naturalmente houve o surgimento de debates entre os Estados acerca de temas sobre Cooperação Internacional, Segurança Coletiva, Meio Ambiente, dentre outros. Contudo, os fenômenos decorrentes da globalização como o desenvolvimento de novas tecnologias, exploração de recursos naturais, fluxos comerciais mais dinamizados, possibilitaram mais tardiamente que os países circumpolares abrissem mais os olhos para o território vizinho. Afinal, dados obtidos pelo Centro de Estudos Estratégicos Internacionais dos Estados Unidos, apontam que naquela região as reservas chegam a cerca de 400 bilhões de toneladas de petróleo, além da presença de gás natural e outros minerais como o níquel, ferro, plutônio, entre outros.

Em 2007, numa missão bastante ousada, dois submarinos Russos (Mir I e Mir II) fincaram a bandeira do país no fundo da plataforma oceânica do Ártico. Esta atitude gerou imediatamente um clima de tensão entre os países que rodeiam o território, mas a Rússia não se intimidou e enviou tropas militares para a região. Em resposta, o Canadá também enviou aeronaves no intuito de interceptar as missões Russas, e toda esta situação vem acontecendo à luz das mudanças climáticas pelas quais o planeta está passando. O derretimento das geleiras, afetadas pelo aumento da temperatura da Terra, aumenta a oportunidade de exploração de hidrocarbonetos na região, além da abertura de novas rotas de navegação comercial que tornariam mais curtas as viagens de navios cargueiros desde o Oriente ao Ocidente – e vice-versa.

Em meio a este clima de tensão e controvérsias, em janeiro 2014, o Greenpeace teve forte atuação na tentativa de impedir os planos da grande petroleira estatal, Shell, de dar início a seus projetos de exploração no Ártico, como afirmou o coordenador da campanha do Ártico no Greenpeace Internacional, Charlie Kronick: *A escolha da Shell de se aproximar do Ártico foi um erro de grandes proporções. A empresa gastou uma montanha de dinheiro e tempo em um projeto que não lhes trouxe nada além da má reputação e fama de incompetência*².

Nos últimos anos tem-se presenciado diversas mudanças climáticas que, em maior ou menor escala atingem o planeta. Entre as diversas consequências decorrentes do aquecimento global, o degelo do Ártico tem sido visto como uma oportunidade pelos Estados que rodeiam aquela região – Estados Unidos, Noruega, Canadá, Dinamarca e Rússia. O derretimento das calotas polares do Mar Glacial Ártico irá expor uma das principais rotas de navegação utilizada pelas companhias marítimas, além de tornar acessíveis as reservas de gás natural e petróleo.

Gradualmente, as potências que rodeiam a região do Ártico agem no intuito de fixar plataformas para extração das abundantes riquezas energéticas que ali se encontram. Em média, a calota do Ártico diminui 4,7% por década desde 1981, segundo dados do

² “A Shell não vai expor o Ártico”. Disponível em: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Shell-nao-vai-explorar-Artico-este-ano>. Acesso em: 04 de abril de 2015.

Centro Nacional de Dados sobre Neve e Gelo (NSDIC), da Universidade do Colorado, nos EUA³.

Em meio a esta crise climática que abala a vida humana e animal na localidade, as grandes empresas que atuam na extração de petróleo estão interessadas em explorar o potencial energético situado no mar de Barents – próximo à Noruega – conforme mostra a figura abaixo de sua localização:



Figura 1: Localização do Mar de Barents⁴.

Uma delas é a sueca Lundin Petroleum. A quantidade de reservas que o derretimento vai expor ainda não pode ser afirmada com precisão, mas estima-se que no Ártico estejam 13% de todo o potencial ainda não descoberto de reservas petrolíferas do mundo e 30% das de gás (BELISÁRIO, Roberto, 2014).

Além disso, no que tange o surgimento de novas rotas de navegação, uma das principais é a Rota do Noroeste, entre a Europa e a Costa Oeste dos EUA. Por essa via, a distância entre o porto de Roterdã, na Holanda, e de San Francisco, nos EUA, fica 3700 km mais curta que a rota atual, a qual passa pelo Canal do Panamá. A outra, a Rota do Nordeste (ou Rota Setentrional), vai do Extremo Oriente à Europa Ocidental e encurtará em 8700 km o caminho entre Roterdã e Yokohama, no Japão - que hoje passa pelo sul, através do Canal de Suez e por Singapura.

O dilema do Ártico é um assunto contemporâneo que envolve diferentes aspectos ligados a temas que vão desde a exploração energética até os debates sobre proteção ambiental. Novos fatos relacionados a este tema surgem frequentemente no cenário

³ "November 2015 compared to previous years". Disponível em: <http://nsidc.org/arcticseaicenews/>. Acesso em: 15 novembro de 2015.

⁴ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Mar_de_Barents. Acesso em 15 de maio de 2015.

internacional, a exemplo da petroleira Shell, onde seus representantes afirmaram ainda em agosto de 2014 planos para fazer prospecções na costa do Alasca, no verão de 2015, mais de um ano após suspender seu programa devido a uma série de percalços. Em meio a este contexto, as 14 culturas tradicionais da região sofrem por causa do avanço da exploração comercial, que perturba seu modo de vida e o ambiente do qual dependem.

Vale também ressaltar que estudiosos sobre o assunto sugerem que uma das possíveis soluções para tal dilema seria que os países que rodeiam o Ártico tomassem como exemplo o acordo estabelecido no Tratado da Antártida. Assinado em dezembro de 1959, e prorrogado até 2041, o Tratado instrui as nações – cujo reclamavam posse de partes continentais da Antártida – que se comprometam a suspender suas vontades por período indefinido, permitindo a exploração científica do continente em regime de cooperação internacional.

Diante de tais fatos, o foco principal de abordagem deste trabalho será sobre o futuro do Ártico caso esta região seja massivamente explorada por grandes empresas petrolíferas e companhias especializadas na extração de gás natural. Os impactos causados na biodiversidade da região e também nos habitantes do polo norte seriam graves e não só em escala local, mas talvez até em âmbitos globais. Então, visto os efeitos que esta busca pelo domínio e principalmente pela exploração do Ártico pode causar, faz-se necessário remeter a importância deste tema para as Relações Internacionais. Não só por ser de caráter atual, mas também devido à busca dos possíveis meios de resolução deste dilema envolvendo os cinco países que cercam a região.

1. A GEOPOLÍTICA DO ÁRTICO

1.1 Caracterização geopolítica e geoestratégica do Ártico

Uma visão plena da geopolítica do Ártico, focada no contexto atual e no entendimento da importância desta região para o Cenário Internacional, requer que sejam observados alguns dos mais relevantes pensadores geopolíticos que, em diferentes contextos histórico-sociais, lhe fizeram referência.

Na caracterização dos principais atores da Geopolítica do Ártico, leva-se em conta três níveis de relações internacionais presentes na região (MARCELINO, 2007):

1) Transfronteiriças sub-regionais:

Neste nível pode-se destacar a formação de uma “voz” do Norte, que se faz ouvir ao Sul, seja nas capitais dos Estados ou no plano internacional. Neste sentido, envolvem-se as organizações de povos indígenas e os governos sub-nacionais, tendo como preocupação fundamental o desenvolvimento sustentável.

2) Interestatais:

No nível das relações interestatais a principal observação a ser feita é a passagem de uma lógica de controle através do poder (predominante no período da Guerra Fria) para uma lógica de cooperação. Nota-se neste momento a criação de instituições voltadas a pura mediação das tensões no Ártico como o próprio Conselho do Ártico⁵.

3) Ártico e o restante do mundo:

As grandes potências ainda mantêm interesses estratégicos no Ártico. Contudo, atualmente parece que há uma maior tendência a Cooperação Intergovernamental que decorre da própria evolução do conceito de Segurança, de uma dimensão que antes era centrada no lado político-militar para uma outra que inclui dimensões econômicas, ambientais e humanas.

⁵ O conselho do Ártico é o fórum de mais alto nível para solucionar litígios comuns, com uma ênfase especial em questões ambientais.

Certo é que, ao longo de quase um século, o pensamento geopolítico ocidental tendeu a não reconhecer uma importância relevante à região do Ártico, surgindo, na cena internacional, como uma *parede norte* (IAEM, 1982). Contudo, alguns teóricos reconhecem o papel efetivamente fundamental representado pelo Ártico, sem que, no entanto, lhe concedam um papel de destaque, ou decisivo na cena internacional (ANTRIM, 2010; ØSTERUD, 1988; DIAS, 2010).

Neste sentido, não pode deixar de ser feita uma breve referência aos defensores das Teorias Geopolíticas do Poder marítimo, terrestre e aéreo que, enquanto pioneiros na criação de modelos de dinâmica de poder à escala global, tiveram indiretamente uma forte contribuição para a compreensão da geopolítica atual da região em análise.

Alexander de Seversky foi o primeiro pensador geopolítico a posicionar o Ártico no centro da sua concepção, fruto das novas possibilidades conferidas pelo desenvolvimento tecnológico e pelo avião⁶ e a revelar a importância e centralidade desta região, resultantes da considerável proximidade entre os Estados Unidos da América e a Rússia (DIAS, 2010).

Com base neste quadro conceitual foi conduzida e orientada uma análise dos fatores geopolíticos e geoestratégicos na região do Ártico, não como determinantes do valor absoluto do poder de um Estado ou da região, mas enquanto conjunto de agentes, elementos, condições ou causas de natureza geográfica, suscetíveis de serem operados no levantamento de hipóteses para a construção de modelos dinâmicos de interpretação da realidade, enquanto perspectiva consistente de apoio à política e à estratégia (IAEM, 1993).

1.2 Fatores físicos e ambientais

A análise do fator físico permite focar alguns vetores que, compreendendo dados relativos à região, definem a sua extensão, localização, delimitação, aspectos morfológicos - solo, clima, e vegetação, bem como ambiente e vias navegáveis. Neste sentido, a observação e compreensão das questões presentes entre Estados do Ártico, organizações supranacionais e o Sistema Internacional requer uma compreensão da

⁶ A perspectiva de Seversky é muito demarcada por uma insistência na ideia dos bombardeiros de grande raio de ação e na necessidade da tecnologia enquanto meio potencial ao aumento das distâncias de voo, bem como a garantia da precisão desta arma aérea.

geografia e especificidades físicas da região, enquanto cenário onde estas temáticas se desenvolvem.

Conforme poderá ser visto na figura abaixo, a delimitação desta região pode obedecer a dois critérios distintos – zona e mar -, que oscilam de acordo com os interesses específicos de quem os aplica. Usualmente, o Ártico refere-se à zona situada a norte do círculo, com o mesmo nome, e inclui o mar com a mesma designação.

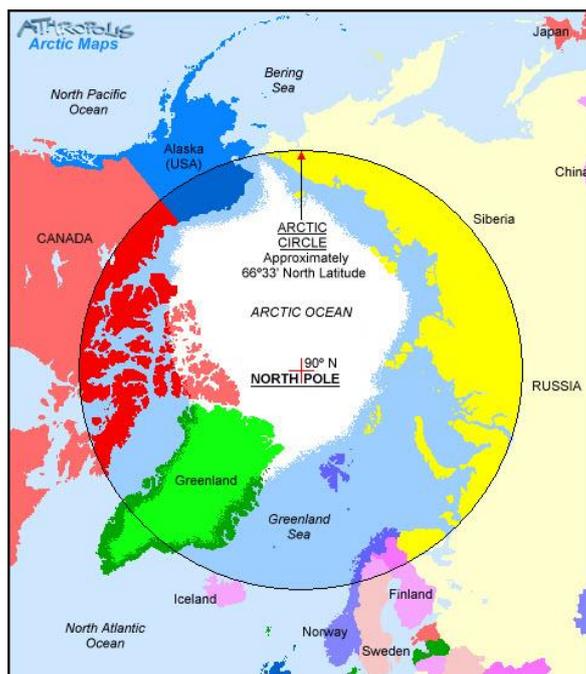


Figura 2 – Mapa da região do Ártico⁷.

No que diz respeito ao ambiente na região do Ártico, as suas características justificam que a mesma seja reconhecidamente uma região inóspita e, pela união de diversos fatores, adversa a atividades antropogênicas.

As estações do ano nesta área são consideravelmente distintas das que existem em outras regiões do globo, fato que se deve à inclinação de 23,5° do eixo de rotação da Terra cujo influencia a forma desigual como os raios solares atingem a superfície terrestre e por períodos distintos. Neste sentido, no Polo Norte, o período de obscuridade pode prolongar-se durante cerca de seis meses consecutivos, a partir do

⁷ “The real interests in the Arctic”. Disponível em: <http://ktwop.com/category/arctic/>. Acesso em: 01 de dezembro de 2015.

solstício de inverno - 21 de dezembro -, enquanto os restantes meses do ano são caracterizados por um período de sol constante.

As regiões nórdicas do planeta são consideradas desertos frios, pois recebem apenas - com algumas exceções locais - menos de 254mm de precipitação anual. A maior parte da precipitação do Ártico acontece sob a forma de neve, que cai majoritariamente durante o outono e princípio da primavera. Sendo assim, algumas áreas do Ártico são mais secas do que alguns desertos tropicais, segundo afirma o NATO⁸.

Em consequência das condições extremas de luminosidade e temperatura supracitadas, a região polar é amplamente constituída por formações vegetais de tundras, que se estendem ao longo de cerca de 45.000km de costa, representando aproximadamente 15% da superfície da Terra. Estas condições inóspitas propiciam a incidência do Permafrost.

O Permafrost, ou solo permanentemente gelado, que constitui cerca de 25% da superfície terrestre exposta do hemisfério norte, é composto por solo - gelo, sedimentos ou rochas nuas - que permanece a 0°C, ou a temperaturas negativas, durante pelo menos dois anos. Este solo, tanto existe em terra como em plataformas continentais árticas. Por volta de 63% do território russo é ocupado por ele. O solo abriga restos de plantas e animais, acumulados ao longo de milênios. Com o degelo nos meses mais quentes do ano, esses materiais orgânicos começam a se decompor, injetando metano e dióxido de carbono na atmosfera.

Cientistas integrantes do Permafrost Carbon Research Network calculam que, nos próximos 30 anos, cerca de 45 bilhões de toneladas métricas de carbono originado do metano e do dióxido de carbono chegarão à atmosfera quando o permafrost degelar ao longo dos verões. O volume é equivalente à emissão global de gases de efeito estufa (GEE) durante cinco anos por queima de combustíveis como petróleo, carvão e gás.

Por volta de 2100, os pesquisadores preveem um cenário ainda mais sombrio: daqui até lá, 300 bilhões de toneladas métricas de carbono deverão ser liberados do

⁸ North Atlantic Treaty Organization – Aliança Internacional que consiste de 28 Estados membros da América do Norte e Europa. Disponível em: <http://kulmun.be/committees/nato>. Acesso em: 29 de novembro de 2015.

Permafrost. Para Edward Schuur, da Universidade da Flórida (EUA) e membro do Permafrost Carbon Research Network, toda essa emissão significa um aquecimento entre 20% e 30% mais rápido do que o produzido apenas pela liberação de combustíveis fósseis. Ressaltando a gravidade da situação, a Organização Mundial de Meteorologia anunciou, em novembro, que o calor mais acentuado em 2011 ocorreu exatamente nas regiões setentrionais onde se concentra o Permafrost, principalmente na Rússia. Desde 1970, o Ártico vem se aquecendo num ritmo duas vezes maior do que o do restante do mundo⁹.

Já com relação ao Mar Glacial Ártico - ou simplesmente Mar Ártico -, este é sem dúvidas de pequena extensão, possuindo uma área de cerca 14.000.000 km² e uma linha de costa com uma extensão de mais de 45.000 km, correspondente ao litoral dos cinco estados ribeirinhos – Canadá, Rússia, Noruega, Estados Unidos e Dinamarca .

O Mar Ártico é fundamentalmente, um mar fechado *mar fechado* (BALÃO, 2014), com um número limitado de ligações aos oceanos Pacífico e Atlântico, possuindo, no entanto, fluxos de água internos e com outros mares, que desempenham um papel fundamental, condicionando o clima e as condições de gelo.

Um dos diversos aspetos curiosos acerca deste mar é o fato de metade do seu leito ser constituído por Plataforma Continental - porção dos fundos marinhos que começa na linha de costa e desce com um declive suave até à Talude Continental. Além disso, as plataformas que se encontram nos limites costeiros dos estados ribeirinhos do Ártico são as mais amplas do globo, sobretudo a que pertence ao domínio russo, cuja extensão se prolonga para além dos mares costeiros e cuja obliquidade - e profundidade - reduzida se reflete em obstáculo à navegação por navios de grandes dimensões. As dimensões alargadas destas plataformas estão na base das fundamentações de expansão territorial dos estados ribeirinhos que pretendem alargar os seus domínios de soberania e direitos de exploração de recursos nesta região do globo.

O aquecimento global e o degelo, com conseqüências que se estendem muito além da região do Ártico, têm sido observados e retratados ao longo das últimas décadas como um dos principais desafios transnacionais do século XXI, em virtude de sua

⁹ “A Caixa Preta do Permafrost”. ARAIA, E. (2012). Disponível em: <http://www.revistaplaneta.com.br/a-caixa-preta-do-permafrost/>. Acesso em: 03 de dezembro de 2015.

fragilidade e particularidades. O Centro Nacional de Dados sobre o Gelo e a Neve apurou as seguintes condições:

As of October 2015, sea ice extent stood at 5.18 million square kilometers (2.00 million square miles). This is 3.49 million square kilometers (1.35 million square miles) below the 1979 to 2000 mean for this time of year and 70,000 square kilometers (27,000 square miles) below the same date in 2007. Although it is still at record low levels, extent is climbing fast. The past decade has seen much stronger increases in air temperature in the Arctic compared to the globe as a whole. While this strong warming, known as Arctic amplification, has a number of causes, a primary one is declining summer sea ice extent. Through summer, solar energy is readily absorbed within expanding areas of dark, open water. When the sun sets, this heat stored in the uppermost layers of the Arctic Ocean is released upwards, keeping the overlying atmosphere unusually warm. This warming effect has been especially pronounced during the early autumn of 2012. Air temperatures averaged over the most recent thirty days of data are above average over nearly all of the Arctic Ocean. The warmest conditions compared to average are over northwestern Canada and extending into the Beaufort Sea. Here, the effect of heat released from the ocean is augmented by warm, southerly winds, and is linked to a pattern of unusually high pressure centered over the Gulf of Alaska.¹⁰

A figura abaixo mostra brevemente o degelo do Ártico entre 1979 e 2013.

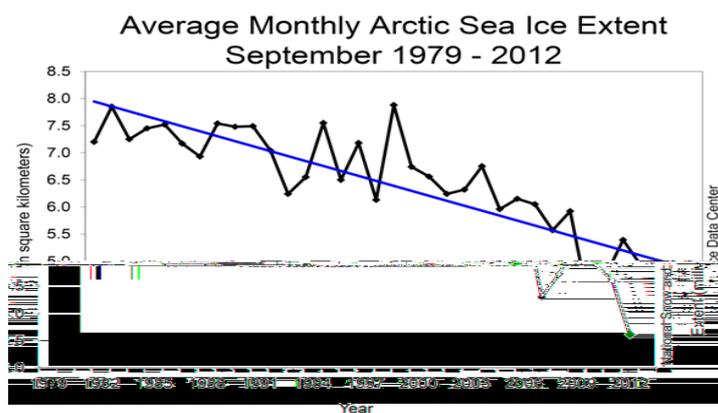


Figura 3: Degelo do Ártico entre 1979 e 2012¹¹.

¹⁰ “Overview of Conditions” e “Open water warms the lower atmosphere”. Fonte: National Snow Ice Data Center - Disponível em: <http://nsidc.org/arcticseaicenews/2012/10/>. Acesso em: 03 de dezembro de 2015.

¹¹ “September 2012 compared to previous years”. Fonte: National Snow Ice Data Center - Disponível em: <http://nsidc.org/arcticseaicenews/2012/10/>. Acesso em: 03 de dezembro de 2015.

1.3 Estudos dos Fatores Energéticos e a Navegação Marítima

O estudo integrado dos fatores energéticos e circulação procura evidenciar dois dos grandes vetores – recursos energéticos e as novas rotas de navegação - de interesse na região considerada o topo do globo terrestre, por parte dos atores que aí desenvolvem as suas estratégias.

Os fatores que motivam a atenção dos Estados circumpolares, e também da comunidade internacional, são abordados numa ótica justificativa do novo olhar que se tem lançado em relação a esta região. Diante das preocupações relacionadas com as alterações climáticas e o degelo no Ártico, o acesso às reservas de recursos que se estima existirem nesta área trouxe mais interesse/atenção por parte da comunidade internacional.

No que diz respeito aos recursos energéticos, de acordo com os estudos efetuados na região estima-se que ao norte do Círculo Polar Ártico se encontrem entre 25% a 30% das reservas mundiais de gás e entre 13% a 15% das reservas de petróleo (USGS, 2009a; UN, 1998), encontrando-se, as maiores, nas Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) dos estados ribeirinhos do Ártico, sobretudo a Rússia. Além dos referidos hidrocarbonetos, esta área é ainda abundante em outros recursos pontuais como chumbo, zinco, ouro, prata, níquel, urânio e diamantes¹².

Vale ressaltar que as principais reservas estimadas de petróleo se localizam nos mares da Groelândia, Barents, Kara e Beaufort. Cerca de 54% das reservas de petróleo e 71,3% das reservas de gás natural estão em territórios sob a jurisdição da Rússia, o que de certa maneira confere a este país uma posição dominante na região.

Como se pode observar, estima-se que a grande maioria dos recursos ainda por descobrir, cerca de 60%, pertença majoritariamente aos mares setentrionais da Rússia, - Mar de Barents e Mar de Kara – traduzindo assim numa crescente afirmação deste

¹² “Jogos de poder no Ártico: Um reflexo do sistema internacional em transformação”. SUBDRACK, L. (2013). Disponível em: http://www2.espm.br/sites/default/files/pagina/lucas_sudbrack_sul_-_ii_semic_2013_0.pdf. Acesso em 20 de novembro de 2015.

Estado, regional e globalmente, passando, possivelmente, por uma reorientação estratégica das suas prioridades¹³.

Por outro lado, observa-se igualmente que o amplo potencial de recursos na região não se encontra equitativamente distribuído pelos seus atores, dependendo estes das potencialidades proporcionadas pela natureza às áreas que ocupam, bem como das capacidades tecnológicas e de investimento que possuem para a exploração dos mesmos. A disparidade entre as economias da Federação Russa ou do Canadá, comparativamente com a Islândia ou Dinamarca (Groelândia) são um exemplo claro disso. A figura abaixo mostra a distribuição dos recursos energéticos do Ártico de acordo com a localização de cada país.

¹³ “However, with the increased tensions between Russia and the Alliance, NATO is once again turning its eyes toward the High North. The same can be said to apply to Russia, which has increased its military presence and capabilities in the area.” Disponível em: <http://kulmun.be/committees/nato>. Acesso em: 29 de novembro de 2015.

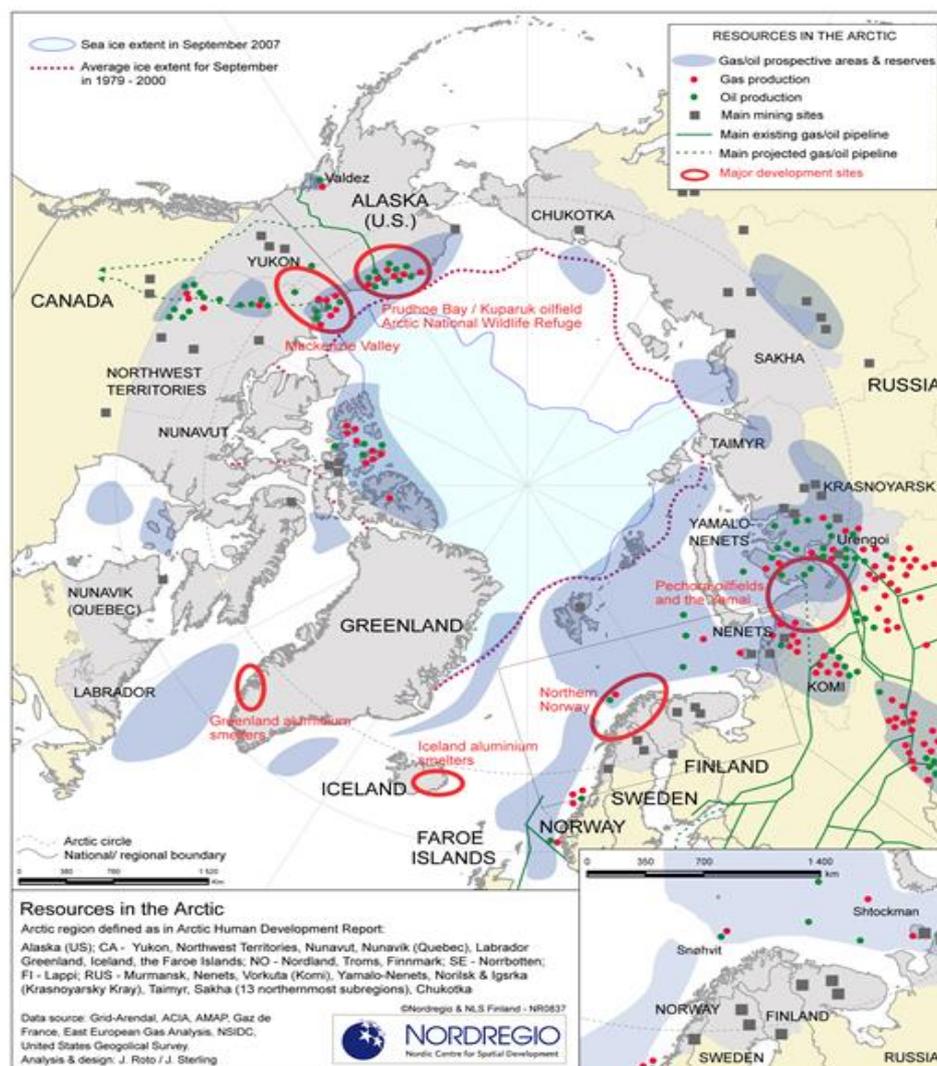


Figura 4: Mapa dos recursos energéticos do Ártico¹⁴.

Proporcionalmente ao grau de poder no que se refere às possibilidades de acesso e exploração de recursos, o progressivo degelo das regiões polares possibilitou a abertura de novas rotas de navegação marítima no Ártico e o acesso a regiões e a recursos anteriormente inacessíveis, provocando assim um crescente interesse dos atores circumpolares sobre as mesmas.

Estas duas novas rotas – passagem do nordeste e do noroeste –, ainda que atualmente não detenham uma representatividade em termos de volume de tráfego, são responsáveis pela redução das distâncias e abertura de novas possibilidades de rotas que permitam evitar pontos sensíveis da navegação marítima e, assim, constituem um fator

¹⁴ “Mapa dos Recursos Energéticos do Ártico”. Disponível em: <http://www.nordregio.se/Maps--Graphs/05-Environment-and-energy/Resources-in-the-Arctic/>. Acesso em: 20 de novembro de 2015.

de grande interesse regional e para a comunidade internacional. A figura que segue abaixo mostra bem as distâncias de viagens internacionais nas rotas atuais – através do canal do Panamá, Suez e Malaca -, em comparação com as rotas que seguem pelas passagens do nordeste e do noroeste do Ártico.

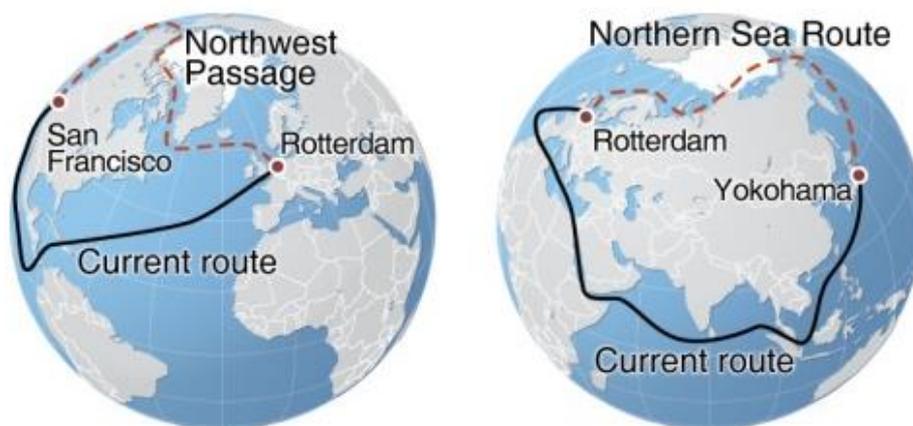


Figura 5: Passagem do Nordeste e Passagem do Noroeste em comparação com as rotas atualmente utilizadas no transporte internacional marítimo de cargas ¹⁵.

	Londres – Yokohama	Nova Iorque – Yokohama	Hamburgo – Vancouver
Panamá	23.000	18.560	17.310
Suez e Malaca	21.200	25.120	29.880
Passagem do noroeste	15.930	15.220	14.970
Passagem do nordeste	14.062	18.190	13.770

Figura 6: Comparação das distâncias entre as rotas tradicionais e as passagens do Noroeste e Nordeste ¹⁶.

Porém, a ausência de um regime legislativo consensual, e objetivo, acerca dos investimentos em segurança e meios que permitam a rentabilização destas rotas confere ainda, no presente, alguma incerteza relativa ao futuro e ao que as mesmas possam vir a representar para a economia circumpolar e global.

¹⁵“Gerenciando o Ártico”. LEARY, D. (2015). Disponível em: <http://moikawa.blogspot.com.br/2015/06/gerenciando-o-artico.html>. Acesso em: 22 de novembro de 2015.

¹⁶“Gerenciando o Ártico”. LEARY, D. (2015). Disponível em: <http://moikawa.blogspot.com.br/2015/06/gerenciando-o-artico.html>. Acesso em: 22 de novembro de 2015.

2. AS DINÂMICAS DE PODER E COOPERAÇÃO NO ÁRTICO

2.1 Atores da Geopolítica e dinâmicas de poder

Numa corrida aos recursos inexplorados na região, os Estados ribeirinhos do Ártico têm desenvolvido estratégias para a região, materializadas no seu desenvolvimento, cooperação e salvaguarda da soberania e dos seus interesses nacionais.

A sobreposição e/ou choque de interesses entre as pretensões de diferentes Estados relativas ao estatuto de áreas marítimas e/ou delimitação de fronteiras, tem-se constituído como um fator de competição frequente em submissões à Comissão de Limites para a Extensão da Plataforma Continental¹⁷ (CLEPC) ou na assinatura de acordos entre os Estados. Observa-se, assim, que as questões fronteiriças assumem efetivamente um papel de grande relevância nos estudos geopolíticos, principalmente na região do Ártico.

A questão existente no Ártico prende-se, fundamentalmente, com o fato de se tratar de uma região aparentemente hostil, mas com um grande potencial de exploração de recursos e capacidades - antes inimagináveis - que no presente ocorrem, o que veio fazer incidir um novo foco na região, abrindo espaço a novas reivindicações de acordo com os interesses dos atores em questão.

O despertar para o potencial inexplorado materializou-se, desde um passado próximo até à atualidade, na busca pela salvaguarda dos interesses nacionais por parte dos atores circumpolares, são eles: razões de afirmação nacional e soberania nesta área, salvaguarda da gestão de recursos, e, por fim, as preocupações ambientais que, com frequência, parecem camuflar/evitar uma corrida declarada aos recursos energéticos que abundam nestas áreas.

¹⁷ Atua na demarcação/delimitação da soberania que o Estado costeiro exerce sobre a plataforma continental pertencente ao seu território marítimo.

De fato, um olhar atento sobre o Ártico mostra não apenas o vasto potencial energético que ali se encontra como também as fronteiras que o delimitam, permitindo, assim, um olhar crítico sobre as ações presentes e futuras de Estados como o Canadá, Estados Unidos, Rússia e Noruega enquanto detentores das maiores reservas de petróleo e gás natural, sobretudo diante de um contexto em que se especula a possível escassez ou dificuldades de negociação destes recursos em outras áreas do globo.

Neste sentido, no seguimento das transformações observadas na região do Ártico e tendo em conta o afloramento de interesses a nível internacional, centrados nesta região, pode-se prever uma alteração significativa no mapa geopolítico da mesma, decorrente do conflito de interesses entre Estados e onde o pano de fundo será a UNCLOS (United Nations Convention on the Law of the Sea) que, com base nas disposições anteriormente referidas, permitirá gerir os direitos e deveres de cada ator.

Em 2010¹⁸, questões de fronteiras marítimas solucionadas diplomaticamente com recurso à cooperação, como a que se verificou no Mar de Barents diante da celebração de um acordo entre as empresas petrolíferas *Rosneft* (Russa) e *Statoil* (Norueguesa)¹⁹, podem servir como padrão para previsão do que virá no futuro. As propostas de extensão das Plataformas Continentais parecem traduzir a importância que os Estados circumpolares dedicam ao Ártico, orientando neste sentido as suas estratégias e interesses nacionais, sendo, portanto, de esperar futuramente uma crescente interação entre estes, no sentido de diminuir os entraves à exploração destas áreas ou preservação das mesmas.

O que se observa no presente é a existência de uma linha tênue entre a cooperação e a diplomacia. Ambas parecem surgir como vias idealmente eleitas, proferidas nos discursos dos dirigentes políticos e espelhadas nos documentos que contêm as estratégias dos Estados circumpolares para a região. No entanto, paralelamente a este discurso, observa-se uma preocupação na identificação de regiões

¹⁸ “Rússia e Noruega encerram 40 anos de disputa de fronteira” – Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/09/russia-e-noruega-encerram-40-anos-de-disputa-de-fronteira.html>. Acesso em: 03 de novembro de 2015.

¹⁹ O acordo prevê a fundação de uma *joint venture* para a exploração do setor de licença Perseevski, no Mar de Barents, e de três setores no Mar de Ochotsk. A parte da *Statoil*, no projeto, será de 33,3%. No âmbito deste acordo, a *Rosneft* terá a possibilidade de obter partes nos projetos da *Statoil*, no que diz respeito à prospecção e extração de petróleo, no Mar do Norte e na parte norueguesa do Mar de Barents. Leia mais: http://br.sputniknews.com/portuguese.ruvr.ru/2012_05_05/petroleo-Mar-do-Norte-Russia-Noruega/

de potencial interesse estratégico mascarando, por vezes, um acautelamento dos interesses nacionais de cada Estado, em alguns casos, já com uma aposta crescente nos meios de defesa²⁰.

Atualmente, nenhuma das disputas territoriais na região aparenta pôr em risco a estabilidade e segurança regionais ou globais. No entanto, não se pode deixar de ter em mente que as fronteiras no Ártico são frágeis, mesmo mantendo um forte envolvimento na diplomacia e na cooperação. Dito isto, resta saber se a vontade política se manifestará através da ação ou da omissão. Em qualquer dos casos, a humanidade não deixará de ser a principal destinatária e, por isso, beneficiada ou prejudicada.

Por outro lado, não deixa de ser notória a preocupação com o exercício da soberania na região, decorrente, em grande parte, da necessidade de controle e manutenção das suas fronteiras, o que motiva um desenvolvimento das suas capacidades militares. A Noruega, Canadá e a Federação Russa, no sentido de aumentar a sua presença e vigilância no Ártico, atuam de maneira crescente no uso das suas Guardas Costeiras, traduzindo-se num aumento do potencial militar na região.

Por outro lado, à luz dos princípios estratégicos publicados pelos referidos Estados e tendo em conta o expresso na Declaração de Ilulissat²¹, observa-se uma intenção de apostar no recurso ao diálogo e à cooperação para resolução pela via diplomática das divergências atualmente existentes na região.

As dinâmicas de cooperação no Ártico assumem igualmente um papel preponderante como meio de concretização dos objetivos dos Estados, bem como de resolução diplomática dos litígios existentes na região. Neste âmbito, as organizações como o Conselho do Ártico ou a União Europeia, enquanto estiverem dentro das rodadas de diálogo primordiais e forem parceiros estratégicos dos Estados circumpolares, permitem equacionar o desenvolvimento de mecanismos de desenvolvimento sustentável, promovendo as potencialidades da região, ao mesmo tempo em que concretizam acordos regionais, ou multilaterais.

²⁰ Revista Científica Acadêmica da Força Aérea, Nº5, publicação anual, 2015 – pág. 61

²¹ Em 2008 os cinco países emitiram a Declaração de Ilulissat, na qual se comprometiam a acertar pacificamente quaisquer reivindicações concorrentes usando o aparato legal fornecido pelas leis do mar. Esse compromisso se refletiu nas reivindicações das plataformas continentais emitidas à ONU nos últimos 13 anos: Rússia (2001), Noruega (2006), Canadá (2013) e Dinamarca (2014).

Assim, por um lado, as dinâmicas de cooperação preconizadas nas estratégias dos seus atores e espelhadas em acordos bilaterais entre Estados, com vista ao seu desenvolvimento e à segurança na região, predizem um futuro estável, - desde que haja resolução diplomática e pacífica das divergências - por outro, o crescente investimento na área da defesa a par dos conflitos em outras partes do globo - exemplo recente é a crise na Ucrânia - ameaçam transbordar os seus efeitos para a região, afetando a sua estabilidade e segurança e produzindo consequências que se estendem muito além do círculo que a delimita²².

Neste sentido, como afirma o professor Dias, o Sistema Internacional é, no século XXI,

Caracterizado pela multiplicidade e diversidade de atores, muitos deles com comportamentos imprevisíveis, quer no espaço, quer no tempo, materializando, assim a heterogeneidade e a heteromorfia do ambiente internacional, reafirmando a importância dos demais atores, embora o Estado se constitua ainda como ator privilegiado, num meio caracterizado por vulnerabilidades crescentes e intrusões externas e onde as fronteiras começam a caracterizar-se pela permeabilidade²³.

A imprevisibilidade do Sistema Internacional torna, de fato, as alianças e os laços de cooperação entre os Estados, mais frágeis. A gestão das tensões e interesses constitui um desafio de governança para o Ártico, materializando-se através de diversas formas possíveis, principalmente no que diz respeito à criação de um código de direito internacional polar específico.

Neste sentido, embora haja uma legislação internacional de base, à luz da qual os atores polares preferem que continuem a serem solucionados os litígios, a questão normativa permanece ainda em aberto, face aos novos desafios geopolíticos que se fazem presentes na região.

Caso prático ocorreu no ano de 2013, onde era previsível um acordo entre o secretário da defesa norte-americano Chuck Hegel com a Federação Russa, no seio de um contexto político de crescente estabilidade (KOREN, 2014). No entanto, com a crise decorrente da anexação da península da Crimeia pela Federação Russa, em março de

²² Revista Científica Acadêmica da Força Aérea, Nº5, publicação anual, 2015 – pág. 62

²³ DIAS, M. (2010). Geopolítica: Teorização Clássica e Ensinos. Lisboa: Prefácio.

2014, o desgaste das relações diplomáticas entre Washington e Moscou conduziu à ruptura dos planos de cooperação entre as duas partes no Ártico²⁴.

Com a fragilização das relações entre estas duas potências, que partilham um importante acervo histórico de divergências, diversos autores equacionam um novo período de guerra fria no Ártico. Os Estados Unidos é, de fato, a maior potência em termos de defesa a nível mundial, enquanto que a Rússia possui o maior contingente militar, entre os cinco estados ribeirinhos do Ártico, e tem investido no seu reforço a um ritmo consideravelmente mais acelerado que o Canadá ou EUA²⁵.

A promoção do diálogo e cooperação geopolítica no Ártico, diante de uma preponderância crescente do fator militar e projeção de poder na região, traduzem desafios transnacionais que parecem de grande relevância no século XXI. A mesma área que, no final do século passado, era encarada como um teatro fechado da Guerra Fria é hoje um *hot spot* mundial para a pesquisa científica, exploração de recursos e expressão de poder.

Com efeito, a região do Ártico é, sem dúvidas, no presente, um território de interesse multinacional. Num contexto profundamente globalizado em que as ameaças que se colocam ao Sistema Internacional ultrapassam as suas fronteiras, reafirmando a importância dos seus atores e expondo as suas vulnerabilidades, observa-se que as disputas no Ártico poderão constituir fatores de tensão internacional.

Refletir sobre a questão do Ártico no novo contexto global implica analisar a sua multiplicidade de povos e interesses, as questões globais de segurança e a evolução que o SI enfrenta, permitindo, deste modo, encarar com olhar mais crítico a multiplicidade de desafios que se afiguram dentro desta região.

²⁴ BALÃO, S. M. (2014). Geoestratégia: Europa e poder no Ártico. In Vários, A Segurança nas Relações Transatlânticas.

²⁵ KOREN, M. (2014). Geopolítica: Ártico é Espelho da Tensão Atual entre Estados Unidos e Rússia. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/16815/Artico-e-espelho-da-tensao-atual-entre-Estados-Unidos-e-Russia>. Acesso em: 29 de outubro de 2015.

3. O DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL

3.1 Princípios do Direito Internacional Ambiental

Segundo afirma o autor P.H. Gonçalves em seu livro, *Direito Internacional Público e Privado* (7ª edição, 2015), é princípio básico do Direito Internacional Ambiental o de que um Estado não pode alterar as condições naturais de seu território e causar danos a áreas fora de sua jurisdição. Um Estado não pode, portanto, causar o chamado Dano Ambiental Transfronteiriço, aquele que afeta outro Estado ou área pertencente ao domínio público internacional, como o alto mar, o espaço aéreo e o espaço extra-atmosférico.

Outra premissa importante do Direito Internacional do Meio Ambiente é o princípio da solidariedade, pelo qual não existe fronteira para o dano ambiental, impondo aos Estados a cooperação nesse tema. Associado a esse preceito está o princípio da responsabilidade comum pela qual todos os Estados deverão contribuir para a proteção e melhoria do meio ambiente no mundo. O Estado é, por excelência, sujeito principal do Direito Internacional e também o mais atuante de todos os sujeitos. O Direito Internacional do Meio Ambiente guia-se pelo antropocentrismo. Em outras palavras: a dignidade humana é o centro das preocupações das normas ambientais que visam promover a construção de um meio ambiente equilibrado em prol do bem estar das presentes e futuras gerações²⁶.

Florisbal de Souza Del'Omo afirma²⁷:

As Relações Internacionais devem voltar-se prioritariamente para a pessoa humana e para o ambiente. [...] Colocar os direitos humanos e a proteção do meio ambiente no centro de sua temática representará, para as R.I.'s, ter encontrado o caminho para tornar o mundo mais apto à convivência fraterna e estará justificando todo o seu legado histórico.

A preservação ambiental não visa a impedir o progresso econômico e tecnológico, mas a promover o desenvolvimento sustentável. Ou seja, um modelo de desenvolvimento que não imponha a degradação ambiental e a consequente piora nas condições de vida do ser humano. O Direito Internacional do Meio Ambiente também se relaciona com o princípio da informação: os atores relevantes devem trocar o

²⁶ Gonçalves, P.H.. IBID, 2015, pág. 438.

²⁷ Del'Omo, F. S.. IBID, 2007, pág. 91.

máximo de informações entre si sobre questões ambientais e segundo o qual a informação sobre temas relativos ao meio ambiente deve ser disponibilizada para toda a sociedade da forma mais ampla possível.

Quadro 1. Princípios do Direito Internacional Ambiental

<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Estado não pode alterar as condições naturais de seu território e prejudicar a outro Estado; ➤ Princípio da solidariedade: não existe fronteira para o dano ambiental; ➤ Cooperação Internacional; ➤ Responsabilidade comum; ➤ Antropocentrismo; ➤ Informação 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promoção do desenvolvimento sustentável: compatibilidade entre preservação e progresso; ➤ Competência prioritária dos Estados para formular e executar política ambiental dentro dos respectivos territórios e dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas internacionais; ➤ Precaução
--	---

A preocupação com a questão ambiental começou a emergir no campo político e jurídico a partir do pós-II Guerra Mundial, quando os impactos do modelo de desenvolvimento aplicado a partir da Revolução Ambiental sobre a vida humana e sobre o meio ambiente em geral deixaram de intrigar alguns poucos cientistas e passaram a entrar na agenda dos governos e da sociedade internacional.

O Direito Internacional Ambiental tem como marco inicial a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo, em 1972, que foi a primeira reunião internacional dedicada a adotar medidas de caráter global, relativas aos avanços dos impactos negativos da atividade humana no meio ambiente. Naquela cúpula, foi firmada a Declaração da ONU sobre o Meio Ambiente Humano²⁸, que inclusive é considerada por G. Soares²⁹ como “o equivalente á Declaração Universal dos Direitos Humanos em matéria de proteção ambiental”. Foi também criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)³⁰, com o intuito de coordenar a ação dos organismos internacionais no tema da preservação ambiental.

²⁸ Declaração da ONU sobre o Meio Ambiente Humano. Disponível em: http://www.apambiente.pt/zdata/Politicadas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf. Acesso em: 12 de novembro de 2015.

²⁹ SOARES, Guido Fernando Silva. Curso de Direito Internacional Privado, p.409.

³⁰ “Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente”. SINUS, 2014. Disponível em: <http://sinus.org.br/2014/wp-content/uploads/2013/11/PNUMA-Guia-Online.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2015.

Naquele momento, a prioridade da cooperação internacional na área era o combate à poluição ambiental. Mas a cooperação internacional em matéria de meio ambiente tomará impulso ainda maior a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Eco-92³¹ (ou Rio-92), realizada no Rio de Janeiro, em 1992, quando já haviam melhorado as condições para um amplo esforço de cooperação internacional em todas as áreas, visto o fim da Guerra Fria.

Com relação aos resultados da Rio-92, e as negociações que a precederam, inclui-se a Agenda 21 - principal programa internacional de ação quanto a temática meio ambiente.

Com efeito, o impacto da atividade humana sobre o meio ambiente vem provocando mudanças nas condições climáticas do planeta e, segundo afirmam os especialistas na área, podem se tornar ainda maiores e mais profundos nos próximos anos, caso não sejam limitadas ou revertidas às consequências negativas da degradação ambiental.

Neste sentido, as questões vinculadas à preservação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável podem ser complexas, exigindo volumes significativos de recursos materiais e financeiros, nem sempre disponíveis em todos os Estados. Ao mesmo tempo, uma das mais evidentes características das questões ambientais é a grande capacidade de que os problemas no meio ambiente ocorridos em um país gerem desdobramentos em outras partes do mundo ou, até mesmo, em escala global.

O Direito Internacional do Meio Ambiente ainda é relativamente novo, tendo sua história se iniciado apenas na década de setenta do século passado. Em todo caso, dada a necessidade permanente de cooperação na matéria, o Direito Internacional Ambiental é ramo que vem crescendo à forte ritmo nos últimos anos, tendendo a ampliar-se ainda mais em vista das evoluções ocorridas na área. A proteção ambiental deixou de ser preocupação de um pequeno grupo de cientistas e de ecologistas para se tornar tema prioritário da agenda internacional.

³¹“Eco-92: avanços e interrogações”. SCIELO. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n15/v6n15a05.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2015.

E tendo em vista o que está acontecendo na região do Ártico, autores de livros e sugerem que uma possível solução, ou amenização, dessa controvérsia seria seguir o exemplo do que aconteceu no continente Antártico. Nele os Estados ratificaram um Tratado de Cooperação Científica que foi prorrogado até o ano de 2041. Neste sentido, a finalidade deste acordo é de que a exploração no continente seja exclusivamente voltada para estudos, levantamento de dados, testes, entre outros. Em resumo, a exploração visa apenas fins pacíficos e científicos conforme será abordado no próximo capítulo do presente trabalho.

3.2 O Tratado da Antártida

A Antártida é uma área internacional que não pertence a nenhum Estado específico. Como afirma G. Soares³², *é o único espaço na Terra que constitui um habitat preservado em seu estado natural e que, dada sua fragilidade, os Estados têm a intenção de conservar.*

O principal instrumento jurídico internacional voltado a regular a situação do continente antártico é o Tratado da Antártida, de 01.12.1959, assinado por 12 países (Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, França, Japão, Nova Zelândia, Noruega, África do Sul, União Soviética, Grã-Bretanha e Estados Unidos). O Tratado abrange temas relevantes à preservação da Antártida, a Convenção para a Conservação das Focas Marinhas, de 1972, a Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos³³, de 1980, e o Protocolo ao Tratado da Antártida sobre Proteção ao Meio Ambiente³⁴, de 1991.

Para preservar o continente antártico, o Tratado da Antártida proíbe atividades militares e experiências com armas, inclusive nucleares, naquela área, bem como o uso daquele território como depósito de lixo radioativo (art. V, par. 1º). Por outro lado, o

³² SOARES, Guido Fernando Silva. Curso de Direito Internacional Público, p.410.

³³ “Sua finalidade é proteger o ambiente e conservar os recursos marinhos vivos no Oceano Antártico.” – Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%A3o_para_Conserva%C3%A7%C3%A3o_dos_Recursos_Vivos_Marinhos_Ant%C3%A1rticos. Acesso em: 28 de novembro de 2015.

³⁴ “O Protocolo assegura a proteção do meio ambiente na Antártida, em todas as atividades humanas.” – Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%A3o_para_Conserva%C3%A7%C3%A3o_dos_Recursos_Vivos_Marinhos_Ant%C3%A1rticos. Acesso em: 28 de novembro de 2015.

tratado favorece a pesquisa científica na Antártida (arts. II e III) e limita as reivindicações territoriais sobre a região, reduzindo o risco que a ocupação humana poderia trazer sobre o ambiente local.

A Antártida ocupa um espaço de 14,2 milhões de quilômetros quadrados, dos quais 95% são cobertos por camada de gelo com dois mil metros - em média - de espessura, resultante de sua posição geográfica, oposta ao Polo Norte, e de mínima exposição ao sol se comparado com outros pontos do globo. Esta característica faz com que nessa área se desenvolva um ecossistema anecúmeno, ou seja, integrado por escassa fauna e flora e marcado por rigorosas condições naturais e climáticas, entre as quais inclui as mais baixas temperaturas registradas no planeta, de até -90°C. Um aspecto natural relevante da Antártida é o fato de que o gelo que cobre seu território equivale a até 90% das reservas de água potável do planeta.

Do ponto de vista do Direito Internacional, o Tratado da Antártida não somente representou inovações ao propor um espaço continental inteiro como zona de paz, ciência e cooperação internacional. O Estatuto enfatizou implicitamente a ideia de uma Comunidade Internacional. Essa ideia de comunidade já havia sido apresentada na elaboração da Carta da ONU:

Assiste-se, no entanto, a um reconhecimento progressivo, lento e prudente, e de certa personalidade jurídica da comunidade internacional, da qual não sabemos se é necessário limitar a dos Estados ou se se trata de uma noção mais global³⁵.

Abaixo seguem alguns dos Artigos do Tratado da Antártida:

- O Artigo 1º do Tratado da Antártica proclama o primado da paz no território continental, proibindo qualquer tipo de atividade militar, desde a construção de bases e fortificações até a realização de manobras, bem como experiências com todos os tipos de armamentos. No entanto, permite o uso de pessoal e equipamento militar, desde que para pesquisa científica e objetivos pacíficos.
- Nos Artigos 2º e 3º, o estatuto estabelece o princípio da liberdade para pesquisa científica, com permuta de informações, de pessoal e de resultados de experimentos em clima de cooperação, tanto entre as bases de pesquisa como destas com as agências da ONU e outros organismos multilaterais.

³⁵ “O Tratado da Antártida: Perspectivas Territorialistas e Internacionalistas”. VIEIRA, B. F., Pág. 68.

- Em seu Artigo 5º, o estatuto proíbe as explosões nucleares e o lançamento de lixo radioativo no continente, e no Artigo 6º estabelece como território antártico todo o espaço situado ao sul dos 60º de latitude sul, preservando, no entanto, as disposições previamente existentes sobre o uso do alto-mar dentro desse espaço.

Neste sentido, é possível observar que mediante esforços conjuntos dos países é possível, sim, estabelecer um meio de preservar o ambiente através de um acordo de cooperação que vise fins pacíficos. O Tratado da Antártida é um exemplo de sucesso em sua conjuntura e forma de atuação, tanto é que desde a sua formação inicial com a presença de 12 nações, outros 19 países tornaram-se membros participantes, dentre eles o Brasil, que também possui base científica no continente nomeada Estação Antártica Comandante Ferraz.

Nela, pesquisadores realizam estudos para identificar os impactos das mudanças ambientais globais na Antártida e suas consequências para as Américas, inclusive a Amazônia. Ali foi detectado o aumento da temperatura global, o efeito estufa, o aumento no buraco da camada de ozônio, o aumento do nível dos oceanos, além de recolhidos elementos provenientes da poluição causada em sua maioria pelos países do hemisfério norte. As instalações da base são capazes de abrigar até 46 pessoas.

3.3 Direito do Mar: a regulação do tráfego marítimo e suas normas de proteção ambiental.

O emprego intenso do mar como fonte de alimento e como caminho necessário para o desenvolvimento do comércio internacional exige a atenção da comunidade internacional às condições de utilização desse espaço, buscando manter a sua integridade, protegendo contra poluição e preservando sua fauna e flora marinhas. O combate à poluição do mar é um dos temas regulados no principal tratado referente ao Direito do Mar, no caso a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CSNUDM), assinada em Montego Bay (Jamaica), em 1982.

A Convenção trata do tema determinando inicialmente que os Estados “têm a obrigação de proteger e preservar o meio marinho” (art.192) e “o direito de soberania para aproveitar os seus recursos naturais de acordo com sua política em matéria de meio

ambiente e em conformidade com o seu dever de proteger e preservar o meio marinho” (partes VII, seção 2, arts. 116-120, e XII, arts. 192-237).

Também com o intuito de reduzir a poluição do mar, o Direito Internacional Ambiental visa a regular o transporte marítimo em geral, o que é feito pela Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, de 1973 – conhecida como MARPOL. O transporte marítimo de produtos que possam gerar riscos ao ambiente marinho e costeiro é regulado pela Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, de 1989.

Fundamentalmente, a Convenção de Basileia busca tratar do manejo ambientalmente correto de produtos que são transportados pela água e que são capazes de poluir não apenas o mar, mas também outros cursos ou reservatórios de água, regiões costeiras e ribeirinhas, o solo e a atmosfera. Regula também a forma de gestão de depósito dos resíduos que devem ser tratados e armazenados em lugar mais próximo possível de onde foram gerados, de modo a evitar o transporte destes produtos e os riscos do seu manuseio. Por fim, a Convenção almeja reduzir progressivamente a produção de tais resíduos perigosos. Todavia, não impede o movimento destes elementos, mas deixa-os sujeitos à autorização expressa de autoridades governamentais competentes em todos os países envolvidos na operação de transporte e à comunicação oficial do Secretariado da Convenção.

Por fim, vale ressaltar dentre os organismos acima citados, o papel também da Organização Marítima Internacional (OMI), criada em 1948 e sediada em Londres. No início, a OMI ocupava-se apenas da liberdade e da segurança da navegação marítima. Na atualidade, a OMI é também foro de negociações de normas relativas à salvaguarda da vida no mar, a preservação da qualidade das águas e a eficácia da navegação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, no que diz respeito à resolução do conflito de interesses que se observa na região, destacam-se, essencialmente, duas teses: a primeira, apoiando-se no recurso ao meio militar, formula uma especulação acerca da existência de um contexto semelhante a uma nova Guerra Fria na região que poderá ou não evoluir no sentido de um conflito; a segunda, com base no Cenário Internacional atual, e embora admitindo a competição entre os Estados numa corrida aos recursos do Ártico, visa o recurso aos meios diplomáticos e à cooperação entre os atores envolvidos, realçando o papel das organizações supranacionais, não antevendo a probabilidade de conflitos ou o recurso a meios coercivos.

Diante disso, existe uma considerável preocupação por parte de todos os Estados com as questões ambientais, o desenvolvimento das suas economias locais, e elevando ao mesmo tempo princípios de desenvolvimento sustentável e gestão responsável de recursos.

Também é de fundamental importância lembrar que nesta região existem habitantes indígenas que na sua posição de minoria encontram-se numa dinâmica de afirmação identitária que remete não para os Estados nacionais mas para as etnias – os Inuit, os Dene, os Saami, os Chuckchi, os Komi, os Evenki, os Nenets, entre outros. A principal pretensão destas etnias é a de adquirirem estatuto jurídico enquanto povos indígenas e, assim, serem tratados como atores e sujeitos internacionais onde inclusive seja reconhecido o direito de auto-determinação, dando-lhes inclusive o direito a participar do Conselho do Ártico como membros com poder de decisão ao invés de meros observadores.

Atualmente, não se pode estimar com precisão o dano que uma exploração desenfreada do Ártico causaria no globo. Fazendo-se uma observação do próprio entorno da região, vê-se que o degelo do Ártico traz um risco que a longo prazo pode se tornar muito oneroso e sem precedentes históricos. O gelo em si é responsável pelo reflexo de cerca de 80% da luz solar que incide na região. Em outras palavras, funciona como um espelho do Ártico, e uma vez que há o derretimento dessas geleiras e conseqüentemente o desmantelamento dessa barreira de proteção, a luz solar irá então penetrar as águas dos mares causando o aumento da temperatura oceânica durante seis meses – período em que o Ártico passa por luminosidade constante do sol. Aumento

este que impactará na vida oceânica, nos animais polares, na vegetação polar e, claro, nos habitantes que ali vivem.

Por outro lado, há quem veja no derretimento destas plataformas de gelo uma oportunidade, como é o caso das companhias marítimas e as petrolíferas. Como mencionado durante o presente trabalho, o degelo do Ártico dará surgimento a novas rotas de navegação que acabam por encurtar viagens de navegações comerciais em até cerca de 7.070 km de distância – o que em termos de gastos com combustível resultaria numa economia de milhares de dólares, incentivando ainda mais o comércio internacional. Já com relação às petrolíferas, o degelo revela a possibilidade de exploração das riquezas que existem dentro dos mares, especialmente no que tange o Mar de Barents.

Desde sua descoberta, o Mar de Barents tem sido palco de disputas e também de forte concentração militar na sua região, principalmente pelo exército Russo, transformando-o em uma zona bastante sensível. A Rússia sempre manteve seu interesse de promover a militarização da área dado o valor estratégico da mesma. Levando em consideração as riquezas energéticas que se encontram no Ártico, o Estado russo é atualmente quem mais tem a ganhar caso adote a estratégia de desenvolvimento industrial na zona polar. O Ártico russo contém importantes reservas de hidrocarbonetos, diamantes, metais e outros minerais com valor estimado em 22,4 trilhões de dólares. Vale ressaltar que a área já é a maior produtora de metais raros e preciosos e abriga campos importantes de petróleo e gás natural.

Entretanto, a dúvida que fica diante dessas movimentações que visam interesses e ganhos financeiros recai justamente sobre o futuro da região. Ao longo dos últimos 10 anos foi possível observar certa agitação da Rússia, Estados Unidos, Dinamarca, Noruega e Canadá, em buscar meios para proteger esta área de danos ambientais. No entanto, toda a riqueza escondida no Ártico parece encher os olhos das grandes companhias petrolíferas privadas que, certamente, têm grande interesse em explorar todo o potencial de riquezas energéticas que o Ártico pode oferecer. O grande exemplo disto é a holandesa Shell, alvo de inúmeros protestos feitos pelos ativistas do Green Peace, visto que a empresa iniciou em 2011 um programa de extração de petróleo nas águas do Alasca. Em 2012, a Shell se viu obrigada a parar suas atividades devido à quebra de uma enorme sonda de perfuração na região.

A empresa mesmo tendo voltado suas atividades não deixou de sofrer pressões, tanto dos ativistas ambientais quanto dos próprios acionistas da empresa, para abandonar suas perfurações devido às preocupações com os efeitos que eventuais derramamentos de óleo sobre espécies da região poderiam causar, e até mesmo por conta dos custos resultantes da exploração.

Diante de tal cenário, pode-se dizer que a crise geopolítica do Ártico é certamente uma temática de grande relevância internacional não apenas pelo seu contexto que envolve a presença de cinco grandes potências, e entre outros atores estatais – empresas petrolíferas, companhias marítimas, Conselho do Ártico -, mas principalmente porque se trata de um tema ainda instável no que tange a sua resolução. Ao mesmo tempo em que se observam movimentações as quais tendem a Cooperação Internacional, há também certas atitudes que apontam o interesse dos países em torno do Ártico de utilizar esta área como fonte de ganhos financeiros através da exploração de suas riquezas naturais.

O mais interessante seria que os países oficiais do Conselho do Ártico, bem como os outros Estados membros observadores, atuassem de tal maneira como atuam no continente Antártico. Ou seja, totalmente voltados à pesquisa/exploração científica, e também na busca por um meio pacífico de exercer uma Cooperação que vislumbre à proteção ambiental do Ártico e, assim, sobrepondo os interesses financeiros.

Os impactos pouco a pouco estão sendo sentidos, seja com o aumento da temperatura na região, ou até mesmo com o aumento dos níveis dos oceanos. Caso não seja ligado o sinal de alerta para as potências em disputa, em longo prazo a situação poderá tornar-se ainda mais grave resultando, quem sabe até, no derretimento por completo das geleiras, que conseqüentemente poderia subir ainda mais os níveis dos oceanos a tal ponto onde ilhas remotas ao redor do globo terminem por sucumbir da face da Terra.

As tensões no Ártico decorrem de motivos essencialmente geoestratégicos - como procurou ser mostrado ao longo deste trabalho. Enquanto houver um claro interesse pela via da Cooperação e diálogo entre os países, é de se esperar que gradativamente essas tensões se atenuem na região. É este equilíbrio harmonioso entre lógicas aparentemente paradoxais que garante atualmente que o Ártico possa ser encarado como zona de tensão, porém ainda assim fora da lógica conflitual explícita.

OBRAS CONSULTADAS

ARCTIC, C. (2015). **The Arctic Council: a backgrounder**. ARCTIC COUNCIL

ARIAS, R. (2007). **De quién es el Ártico?**. Revista Natura El Mundo

BALÃO, S. M. (2010). **Globalização, Geopolítica, Geografias de Poder e a(as) Estratégia(as) para o Ártico**. Lisboa: Ed. Autor;

_____. (2011). **A Matriz do Poder**. Lisboa: Edições MGI;

_____. (2014). **Geoestratégia, Europa e Poder no Ártico**. In Vários, *A Segurança nas Relações Transatlânticas*. Lisboa: Edições MGI;

BELISÁRIO, R. (2013). **Ártico, a nova fronteira sobre a catástrofe**. Ciência e Cultura, vol. 65, Nº 2.

BLAU, J. (12 de dezembro de 2013). *A new Cold War in the Arctic?*. Obtido em 14 de julho de 2015, de DW: <http://www.dw.com/en/a-new-cold-war-in-the-arctic/a-17290633>;

BYERS, M. (2014). **Who owns the Arctic: understanding sovereignty disputes in the north**. Reviwed by G. John Ikenberry;

_____. (2015). **International Law and the Arctic**. Cambridge Studies in International Law.

COOPERLAN, B., & WATKINS, D.. Sunday Review: **Rushing for the Arctic's Riches**. NY TIMES, SR6;

CONLEY, H. A. (2013). **Arctic Economics in the 21st century – The benefits and costs of cold**. Center for Strategic & International Studies.

FELICIO, R. A. (2006). **Antártida – A geografia do continente gelado e as operações brasileiras**. I Encontro de ensino de geografia das escolas públicas de São Paulo/FFLCH - USP.

FERRÃO, E. M. (2014). Cadernos do IESM, nº 3: **A abertura da rota do Ártico (Nothern Passage): Implicações Políticas, Diplomáticas e Comerciais**. Lisboa: Fronteira do Caos Editores;

GONÇALVES, P. H. (2015). **Direito Internacional Público e Privado: Incluindo noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário**. 7ª edição;

GONZÁLEZ, S. G. F., (2008). **El Ártico en disputa**. Tendencias – primavera 2008.

HUND, A. J. (2008). **Antarctica and the Arctic Circle – A geographic encyclopedia of the Earth’s polar regions**. Volume I: A-I.

IAEM. (1993). **Elementos de Análise Geopolítica e Geoestratégica**. Lisboa: IAEM.

INZA, B. P. (2010). **La creciente importancia del Ártico**. Instituto Español de Estudios Estratégicos.

ISTED, K. (2008). **Sovereignty in the Arctic: an analysis of territorial disputes & environmental policy considerations**. J.D., Florida State University; B.S. Florida State University.

JÚNIOR, E. S. (2013). **A rápida retração do gelo marinho no Ártico e as tensões socioambientais associadas**. Centro polar e climático/UFRGS.

JÚNIOR, J. C. M., MARQUES, R. D., (2012). **Disputas territoriais no Ártico à luz da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982**. Revista de Geopolítica, Natal - RN, v. 3, nº 2, p. 139 – 152, jul./dez. 2012.

KANKAAPA, P., YOUNG, O. R. (2012). **The effectiveness of the Arctic Council**. Arctic Center, University of Lapland – Finland. Research/Review Article.

KOREN, M. (2014). Geopolítica: **Ártico é espelho da tensão atual entre Estados Unidos e Rússia**. Obtido em 29 de outubro de 2015, de Defesa Net: <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/16815/Artico-e-espelho-da-tensao-atual-entre-Estados-Unidos-e-Russia>.

LAINEZ, F. M. (2014). **El Ártico – nuevo espacio de enfrentamento geopolítico**. Revista Española de Defensa.

MARCELINO, D., BARATA, M. J., BORGES, M., PEREIRA, R. (Coimbra, junho de 2007). **O Ártico enquanto zona de tensão e conflito entre os ditames da geopolítica clássica e a ética da ecopolítica**. Seminário de Geopolítica da Paz e dos Conflitos; Programa de Doutorado em Política Internacional e Resolução de Conflitos.

MOLION, L. C. B. (2008). **Metano no Ártico: Uma incógnita do aquecimento global**. UNEP Yearbook 2008.

ØSTERUD, Ø. (1988). **The uses and abuses of Geopolitics**. *Journal of Peace Research*, 25, 191-199.

SENHORAS, E. M., MOREIRA, F. A. (2008). **Fundamentos normativos para uma geopolítica ambiental nas Relações Internacionais**. Simpósio de Pós-Graduação em Geografia do Estado de São Paulo – Rio Claro, 2008.

SUBDRACK, L. (2013). **Jogos de Poder no Ártico: um reflexo do sistema internacional em transformação.** II Seminário de Iniciação Científica da ESPM – São Paulo.

VIEIRA, B. F. (2006). **Tratado da Antártida: Perspectivas Territorialistas e Internacionalistas.**